L E I Nº 3456/89
de 16 de março de 1989

Altera a denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Aparecida Dalprat Sousa, no trecho que se inicia na Rua dos Lírios e termina na Avenida Marginal, no Jardim Motorama, passa a denominar-se Rua das Peônias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 1º da lei nº 3392/88, de 3 de outubro de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/nbp/.-